

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2000

ACTA N.º 19/00

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----

Faltou á reunião o Sr. Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, cuja a ausência foi justificada por se encontrar de férias.-----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada **por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-19/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 154 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	64.475.519\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	63.480\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	49.332.042\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	37.404.434\$00
Em cofre	Tesouraria	43.098\$00
Documentos		-----
TOTAL:		151.318.573\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	149.062.918\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	2.255.655\$00
Documentos		-----
TOTAL:		151.318.573\$00

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO -----

4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0202 05; 0504 06; 0504 09; 0601 16; 0901 07; 0901 09; 0901 10 e 0901 13. -----

Por dedução da rubrica 0801 08. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 64/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

O Sr. Vereador Barbas perguntou se era possível proceder á anulação da verba de 32.955.000\$00 na construção da conduta adutora da ETA da Apartadura á EE da

00.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Portagem, já que esta obra foi posta a concurso na reunião anterior pela sua totalidade, para reforço de rubricas de obras que se pretendem lançar agora. -----
O Sr. Vereador foi esclarecido que esta anulação era possível já que apenas tem que estar cabimentada a verba correspondente ao que se prevê gastar no presente ano económico com a referida obra e que tudo aponta para que a mesma só tenha execução financeira no próximo ano. -----

5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 03 090401; 03 090407; 03 090701; 04 090701 e 05 010302. -----

Por dedução das rubricas 03 0409; 03 090406;. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 65/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

OBRAS -----

EMPREITADAS-----

O Sr. Presidente informou o executivo que, no uso das suas competências, vai proceder ao lançamento das seguintes obras: -----

- PAVIMENTAÇÃO DO C.V. DE VALE DE MILHO
- PAVIMENTAÇÃO DO C.V. DE RANGINHA/CABEÇUDOS
- PAVIMENTAÇÃO DO C.V. DE CARRIS/SABOARIAS
- PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTODA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO DA BEIRÃ
- PAVIMENTAÇÃO DO C.V. DA PORTELA/PORTO DA ESPADA
- CONSTRUÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO BAIRRO NOVO DA PORTAGEM- 1.ª FASE

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Informou ainda o Sr. Presidente, também no uso das suas competências, que já procedeu à adjudicação dos seguintes projectos:-----

- ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PLANO DIRECTOR DA REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO NORTE DO CONCELHO
- ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

REMODELAÇÃO /AMPLIAÇÃO DA ETAR DA PORTAGEM – APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E LANÇAMENTO DA OBRA. -----

O Sr. Presidente apresentou para aprovação os documentos referidos em epígrafe. Os mesmos foram aprovados por unanimidade .-----

Mais, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso público para realização desta obra.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES-----

00.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente a circular n.º 79/2000 , datada de 27/07/2000, informando quais as responsabilidades perante os Municípios das empresas que prestam serviços públicos. – Contribuição Autárquica.-----

Informa ainda que, o Conselho Directivo ANMP deliberou solicitar a Sua Excelência o Senhor Ministro das Finanças, que este assunto seja devidamente analisado e que sejam dados á Administração Fiscal orientações no sentido da sujeição a imposto dos prédios afectos ás concessões de serviços públicos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

SOCIEDADE GESTORA DE RESIDUOS DE EMBALAGENS, S.A.-----

Foi presente um oficio com a ref.^a 910/00, datado de 02-08-2000, convidando a Câmara Municipal a fazer parte do Corpo Accionista desta Sociedade.-----

Informa também que a participação neste Corpo Accionista será simbólica em valor de aproximadamente de 100.000\$00, mas de grande importância para o desenvolvimento do Sistema integrado de Gestão dos Resíduos de Embalagens.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade integrar o Corpo Accionista da Sociedade Ponto Verde. Mais foi deliberado em conformidade com o estabelecido na alínea e) nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, submeter esta integração á autorização da Assembleia Municipal. -----

EXPEDIENTE - SUBSÍDIOS-----

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS-----

Foi presente uma carta datada de 31 de Julho de 2000, solicitando apoio financeiro para a realização do XX Festival Nacional de Folclore de Santo António das Areias, que se irá realizar no próximo dia 19 de Agosto.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 66/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente prestou a seguinte informação: Na reunião de Câmara de dia 2 de Agosto, informei que não podendo estar em Marvão por gozo de férias, nomeava o Senhor Vice – Presidente para me representar em tudo quanto tivesse a ver com a Etapa da Volta a Portugal, realizada em Marvão, como aliás refere a acta desta mesma reunião, disto mesmo informei pessoalmente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

00.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

No entanto, o Senhor Presidente da Assembleia informou erradamente, e fê-lo consciente disso mesmo, que eu não estive presente por razões de diferença partidária. Uma vez mais o Senhor Presidente da A.M. diz o que quer, pouco interessado em esclarecer o que quer que seja. Lamento o facto e aqui fica este reparo. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA-----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

REQUERIMENTO DE FRANCISCO CORDAS CARRILHO-----

Foi presente um requerimento datado de 16 de Agosto de 2000, de Francisco Cordas Carrilho, residente em Marvão, proprietário do lote nº 17, sito no Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, no qual solicita autorização para hipotecar o referido lote a favor da Caixa Geral de Depósitos e o reconhecimento da subsistência da hipoteca mesmo no caso de reversão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de hipoteca e reconhecer a sua subsistência mesmo no caso de reversão.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas.**-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

00.08.16